



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA
ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA INTERMUNICIPAL
CNPJ: 10.331.797/0001-63
www.cisab.com.br

PORTARIA Nº 008, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a instituição de Comissão de Acompanhamento para a Reestruturação Administrativa do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata de Minas Gerais – CISAB Zona da Mata.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata de Minas Gerais, Ângelo Chequer, no uso de suas atribuições e,

- Considerando o que foi discutido na Assembleia Geral Extraordinária do dia 21 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

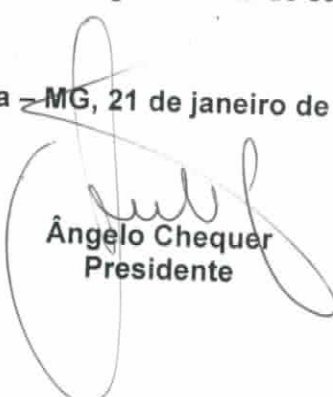
Art. 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento para a Reestruturação Administrativa do CISAB Zona da Mata.

Art. 2º A referida comissão será composta por seis membros, representantes dos municípios consorciados de Viçosa, Ponte Nova, Manhuaçu, Senador Firmino, Raul Soares e Carangola.

Art. 3º O objetivo dos trabalhos é de realizar reuniões para propor nova estrutura organizacional para o funcionamento do CISAB Zona da Mata e acompanhar a revisão dos documentos institucionais (Protocolo de Intenções, Estatuto e Regulamento de Pessoal), devendo ao final, emitir relatório para apreciação da Assembleia Geral.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viçosa - MG, 21 de janeiro de 2019.


Ângelo Chequer
Presidente